



# Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

Prefeitura Municipal de Almeirim

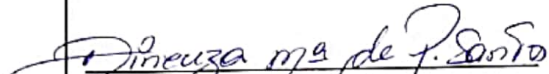
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Capitã Pantoja s/n – Centro, CEP 68.230-000 Almeirim/PA CNPJ: 11.372.925/0001-80

**Portaria nº 012-C/2022/SESPA/FMS/PMA, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

Publicado em 06 de Abril 2022

Livro nº 01 Fls nº 012-C

  
Escriturário (a)

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

**CONSIDERANDO**, os termos dos artigos 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em que disciplina o processo de fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE**,

**Art. 1º** Designar o (a) servidor (a) **LAISA WANDERLEYA DA COSTA OLIVEIRA**, RG: 6899291- SSP/PA, CPF nº 983.418.632-00, servidora deste município com matrícula sob o Nº 5695615, como **Fiscal de Contrato: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material Permanente, Contrato nº 2022-0406005-SESPA**, Celebrado entre a empresa: Harpia Comercio de Equipamentos e Serviço de Informática EIRELI, CNPJ: 22.652.492/0001-32, e a **Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim CNPJ: 11.372.925/0001-80.**

**Art. 2º.** As principais atribuições do Fiscal Contratual são: **I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação ao serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** - Indicar eventuais glosas das faturas;

**Art. 3º.** Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º.** Autue-se no processo.

**Art. 5º.** Publique-se.

ELZA VITORINA DA  
SILVA  
FREITAS:26889250249

Assinado de forma digital por  
ELZA VITORINA DA SILVA  
FREITAS:26889250249  
Dados: 2022.04.06 15:51:15  
-03'00'

**ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**

Secretária Executiva de Saúde  
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA

**"Reconstruindo Almeirim"**